

## PORTARIA Nº 092, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O Diretor-Geral do Arquivo Nacional, no uso de suas atribuições previstas no art. 45 do Anexo I do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 38-F do Anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, e considerando a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, o Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, e o Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003,

## RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), ficando a cargo das IFES dar publicidade aos referidos instrumentos técnicos.
- Art. 2º O referido Código encontra-se disponível para consultas e cópias no sítio eletrônico do "Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo SIGA, da Administração Pública Federal": <a href="http://www.siga.arquivonacional.gov.br">http://www.siga.arquivonacional.gov.br</a>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Director-Geral do Arquivo Nacional